



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 4/2008

Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 558/99, 17 de Dezembro, os membros do respectivo conselho de gerência são nomeados e exonerados por resolução do conselho de ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área dos transportes.

Considerando que os actuais membros do conselho de gerência foram nomeados nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2004 (2.ª Série), de 27 de Outubro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2005 (2.ª Série), de 9 de Dezembro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2006, de 4 de Agosto, terminaram o seu mandato em 23 de Setembro de 2007, torna-se necessários proceder à nomeação de um novo conselho de gerência.

Foi ouvida a comissão de trabalhadores da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 558/99, 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º dos Estatutos da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., e nos termos das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o licenciado Francisco José Cardoso dos Reis, o Mestre José Salomão Coelho Benoliel, o licenciado Paulo José da Silva Magina, o Prof. Doutor Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira e o licenciado Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, respectivamente para os cargos de presidente e vogais do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

10 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3251/2008

Por despacho de 18 de Junho de 2007, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., João Manuel da Boa de Jesus, Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior de Desporto, ficando posicionado no escalão 2, índice 660, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 3252/2008

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Ana Sofia Rodrigues Tavares, Técnica de 2.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de Técnica de 1ª classe, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, ficando posicionada no escalão 1, índice 128, com efeitos a partir da data do despacho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 3253/2008

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Fernanda Viseu Pinheiro, Técnica Profissional Especialista, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de Técnica Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, ficando posicionada no escalão 1, índice 316, com efeitos a partir da data do despacho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 3254/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Cândida Rodrigues Magalhães Semedo Branco, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando posicionada no escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da data do despacho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 3255/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Fernando Alfredo Carvalho, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando posicionado no escalão 2, índice 233, com efeitos a partir da data do despacho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 3256/2008

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder no ano de 2004 ao Futebol Clube do Porto, NIPC 501 122 834 para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

10 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.